

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 083 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 88, §1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 102/2024 - GAB.SEC/SEGUP de 12 de janeiro de 2024;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº2024/32464, resolve:

Art. 1º Agregar o 3º SGT QBM WALLACE CLAYTON NEGRÃO TAVARES, MF: 55588241/2, a contar de 06 de fevereiro de 2024, em razão de encontrar-se à disposição do Núcleo Integrado de Operações - NIOp/Marabá, pertencente a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, exercendo função de natureza Militar.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal fica responsável por acompanhar o retorno do militar e sua reversão, tão logo cesse o motivo de sua agregação, conforme art. 91 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2024/32464 - PAE e Nota nº - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 076 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o art. 88, §1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 015/2024 - DG/DETRAN/PA, de 29 de janeiro de 2024;

Considerando o teor do Ofício nº 150/2024 - Gabinete do Comando da PMPA, de 19 de fevereiro de 2024;

Considerando o teor do Ofício nº 0213/2024 - GAB/CMD/CBMPA, de 21 de fevereiro de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/197264, resolve:

Art. 1º Reverter, a contar de 20 de fevereiro de 2024, por ter cessado sua permanência na Polícia Militar do Pará, exercendo função de natureza Bombeiro Militar no Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU, a 3º SGT BM NELCIONE ROXO XAVIER, MF: 57189327-1, a qual encontrava-se agregada desde 25 de março de 2019, conforme publicação no Boletim Geral nº 055, de 25 de março de 2019.

Art. 2º Agregar a 3º SGT BM NELCIONE ROXO XAVIER, MF: 57189327-1, a contar de 21 de fevereiro de 2024, em razão de encontrar-se à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, exercendo função de natureza Militar.

Art. 3º A Diretoria de Pessoal fica responsável por acompanhar o retorno da militar e sua reversão, tão logo cesse o motivo de sua agregação, conforme art. 91 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, tendo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2024/197264 - PAE e Nota nº 72.662 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 084 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os arts. 70, § 1º, alínea "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/152879, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao 2º SGT BM GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA, MF: 5826675/1, no período de 01/03/2024 a 29/05/2024, referente ao decênio de 20/04/2000 a 20/04/2010 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 30/05/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 30 de maio de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Fontes: Protocolo nº 2024/152879 - PAE e nota nº 72.744 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA Nº 091 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no ordenamento legal e;

Considerando que a Universidade Federal do Pará (UFPA) sediará, no período de 07 a 13 julho de 2024, a 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), com o tema "Ciência para um futuro sustentável e inclusivo: por um novo contrato social com a natureza";

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/198046, resolve:

Art. 1º Nomear a Coordenação de Planejamento para apoio nas ações durante a 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em parceria com a Universidade Federal do Pará;

COORDENAÇÃO GERAL:

CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS

OFICIAL DE LIGAÇÃO:

TCEL QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA

TCEL QOBM BRUNO PINTO FREITAS

MAJ QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 72.684/2024 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 096 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º. Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I - Diretor de Pessoal-DP, **CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA**, MF: 5617863/1;

II - Ajudante-Geral-AJG, **CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA**, MF: 5723388/1;

III - Subdiretor de Pessoal - SUBDP, **CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO**, MF: 5749093/1;

IV - Ajudante de Ordens, **MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO**, MF: 57190119/1.

Art. 2º. Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I - Assessor Técnico do Comandante-Geral, **CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA**, MF: 5617863/1;

II - Diretor de Pessoal-DP, **CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA**, MF: 5723388/1;

III - Ajudante-Geral-AJG, **CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO**, MF: 5749093/1;

IV - Subdiretor de Pessoal - SUBDP, **MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO**, MF: 57190119/1, cumulativamente com as funções que já exerce no Gabinete do Comandante-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 72.741/2024 - Gabinete do Comando.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 002/CEDEC DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.654, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683 de 17 de janeiro de 2024., Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, Por eventos adversos que causam deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e incêndios florestais, ocorridos no Estado do Pará até o fim do terceiro quadrimestre de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ BELÉM, em parcela única no valor R\$ 1.412,00. (MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados

